



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2016

### HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

#### Atenção!

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **05 de fevereiro de 2017 das 09h00min às 12h00min** na Escola de Ensino Fundamental Prefeito João Telles Padilha, sito à Rua Coronel Bertaso, n.º 130, Centro, no Município de Campo Erê (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

**ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

**Obs.: O Comprovante de Depósito NÃO serve como Comprovante de Inscrição.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, Sr. Adelar Antonio Bussolaro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Candidatos Inscritos Portadores de Deficiência** referente ao Concurso Público n.º 002/2016, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Candidatos Inscritos Portadores de Deficiência** ao Concurso Público n.º 002/2016, conforme segue:

N. INSC.	NOME	CARGO	DESCRIÇÃO DA DEFICIÊNCIA	SITUAÇÃO
10	IRINALDO SPRICIGO	Contador.	CID: H 45-4	INDEFERIDO (Não comprovou a deficiência)

**Total de Candidatos – 01**

2. Do total de **01** candidato que realizou inscrição no Concurso Público n.º 002/2016 com pedido de vaga para candidato portador de deficiência, o mesmo teve o pedido **INDEFERIDO**.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.



*Estado de Santa Catarina*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ**



4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê (SC), 20 de janeiro de 2017.

**ADELIR ANTONIO BUSSOLARO**  
Presidente do Legislativo

**KEITI CAROLINE LUDWIG**  
Presidente da Comissão